



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 179/2016 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido extraordinariamente em 16 de Setembro de 2016, e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, através do ofício nº. 1976/2016 - SEMAS, de 13/09/2016, tendo em vista o índice de violência doméstica no município de São José dos Pinhais e a necessidade de atendimento aos autores da violência para devida conscientização e prevenção da sua reincidência,

RESOLVE: Aprovar a utilização do recurso do IGD-SUAS destinado à capacitação sobre o tema aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social com 40 horas de duração divididas em 5 encontros.

São José dos Pinhais, 16 de Setembro de 2016.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS